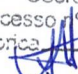


 <p style="text-align: center;"><b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000042
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 12026/03/10000042		
<b>Número / Ano</b>	000042/2026	
<b>Data / Horário</b>	10/03/2026 - 09:14:19	
<b>Ementa</b>	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Aureo Lídio Moreira Ribeiro.	
<b>Autor</b>	Tião da Usina	
<b>Natureza</b>	Legislativo	
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa	
<b>Número Páginas</b>	1	
<b>Número da Matéria</b>	11	
<b>Emitido por</b>	FellipeStael	

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 42/26 02  
Rubrica  Fls \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026**

**AUTORIA:** Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO AO SENHOR AUREO  
LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e à sua atuação como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses e pelo constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas, articulações e destinação de recursos que contribuem para o progresso da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Áureo Lídio Moreira Ribeiro*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, \_\_\_ de fevereiro de 2026.

**Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)**

*Vereador*  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10.3.26  
PRESIDENTE

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 112/26  
Rubrica Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



## REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

*Parlamentar*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 12345  
Rubrica [assinatura] Fis 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026**  
**AUTORIA:** Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO AO SENHOR AUREO  
LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e à sua atuação como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses e pelo constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas, articulações e destinação de recursos que contribuem para o progresso da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Aureo Lídio Moreira Ribeiro*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 11/2026  
Rubrica [assinatura] Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,

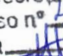
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 4.169/26  
Rubrica  Fls. 06

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORENILSO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua conduta ilibada como cidadão macabuense, pela dedicação profissional e seu relevante trabalho social e evangelístico desenvolvido junto à comunidade e à Igreja Missão Quadrangular, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorenildo Bueno.

2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR  
MAGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à comunidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade profissional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Magela Gazeto.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO DOUTOR  
FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta relevantes serviços à população de Conceição de Macabu, sendo responsável pela realização de ecocardiograma no município e contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Doutor Fausto Alan de Jesus Santos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ALINE  
FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, bem como pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora Aline Fidalgo Daumas Tavares, Secretária Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante do Sistema de Municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Empresária Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AUREO  
LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e à sua atuação como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses e pelo constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas, articulação e destinação de recursos que contribuem para o progresso da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Áureo Lídio Moreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara